SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA Nº. 1.755/2023.

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.755/2023.

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) REF. A TRANSF ESP PLAT+BRASIL PA09032023-038678 ",

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A PRESENTE LEI.

L E I

ART. 1º. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REF. A TRANSF ESP PLAT+BRASIL PA09032023-038678 E SERÁ INSERIDO NO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA A SEGUIR:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	VALOR R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	02.06.00	SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. URBANOS		
FUNC. PROG.	15.4510012.1XXX	TRANSF ESP PLAT+BRASIL PA09032023-038678		
CATEG. ECON.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.706.3110	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.			R$	200.000,00

ART. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO NO ART. 1º FICA VINCULADO A REPASSE FINANCEIRO REFERENTE A MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA DO PLANO DE AÇÃO PA09032023-038678 DE EMENDA PARLAMENTAR 202341730004-SILVIA CRISTINA – NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA INVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE ALTO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, REPASSE REALIZADO: AGENCIA: 1406-0/BANCO DO BRASIL/CONTA: 59294-3 /ANO:2023.

ART. 3º. ART. 3º. O CRÉDITO PREVISTO NA PRESENTE LEI, FICA INCORPORADO AO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 1625, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E SERÁ ABERTO POR DECRETO DO EXECUTIVO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 42, C/C 46 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ART. 4º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º. REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:728B715D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/10/2023. Edição 3578
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/